



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI 002/2022

Súmula: Altera os dispositivos da Lei 930/2013 com alteração do Anexo 5, do Plano de Emprego, Carreira e Salários do Servidor Público Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo 5 da Lei 930/2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Vagas	Cargo	Jornada semanal	Habilitação
02	Advogado	40 horas	
02	Advogado	20 horas	
05	Nutricionista	30 horas	
02	Fonoaudiólogo	30 horas	
05	Psicólogo	30 horas	
01	Terapeuta Ocupacional	20 horas	
02	Engenheiro Civil	20 horas	
02	Fisioterapeuta	30 horas	
07	Assistente Social	30 horas	CURSO
01	Agrônomo	40 horas	SUPERIOR
10	Enfermeiro	40 horas	E/OU REGISTRO
01	Historiador	40 horas	NO CONSELHO
04	Dentista	40 horas	DA CATEGORIA
02	Veterinário	40 horas	
02	Contador	40 horas	
05	Assistente Administrativo II	40 horas	
03	Farmacêutico	40 horas	
06	Médico Especialista	20 horas	
02	Médico Generalista	40 horas	
01	Engenheiro Ambiental	20 horas	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 03 de janeiro de 2022.

Jamil Pech
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Justificativa

NOBRES VEREADORES:

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o presente projeto de lei que tem como escopo a alteração do Anexo 5, da Lei 930/2013 – Plano de Emprego, Carreira e Salários do Servidor Público Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências.

O Poder Executivo Municipal, buscando otimizar e qualificar permanentemente o quadro de Servidores do Município, e atendendo a demanda criada nos últimos anos com o pretende readequar os cargos efetivos, com carga horária compatível, bem como com número suficiente de profissionais para atender cada área.

Destacamos que neste ano o Município de Paulo Frontin necessita readequar o Plano de Cargos e Salários, bem como realizar concurso público para preencher vagas necessárias nas mais diversas áreas da administração Pública. Pois, como somos sabedores, o último concurso público realizado pelo Município foi realizado em 2015, passando assim quase sete anos de defasagem, sem que nenhuma medida eficiente fosse tomada. Para isso, buscamos, através dos Processos Seletivos Simplificados de 2021, compor, minimamente os cargos em grande defasagem, sendo ainda necessário a readequação dentro dos Termos de Ajustes de Conduta assinados pelas últimas administrações, os quais ainda não foram atendidos.

Contando com a vossa habitual e costumeira atenção aos projetos do executivo municipal, solicitamos que a votação do respectivo projeto seja em REGIME DE URGÊNCIA. Atenciosamente, com protestos de estima.

Paulo Frontin/PR, 03 de janeiro de 2022.

Jamil Pech
Prefeito Municipal